



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 035/2004.

Autoriza suplementações de dotações do orçamento vigente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Delfinópolis**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que, a **Câmara Municipal** aprovou, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo, autorizado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

2020203 - DIVISÃO DE GABINETE - Ficha 20

33304100 - Contribuições

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

68 - Extensão e Cooperativismo RuralR\$ 3.700,00

2020203 - DIVISÃO DE GABINETE - Ficha 40

44305100 - Obras e Instalações

25 - Energia

752 - Energia Elétrica

68 - Extensão e Cooperativismo Rural.....R\$23.500,00

2020804 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FICHA 222

33903000 - Material de Consumo

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

04 - Gestão da Política de Saúde.....R\$23.000,00

2020804 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FICHA 225

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

04 - Gestão da Política de Saúde.....R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

6

604 - Defesa Sanitária Animal
01 - Manutenção de Bens Imóveis.....R\$ 4.000,00

2020604 - Fundo Municipal de Habitação,- Ficha 181
33903000 - Material de Consumo
16 - Habitação
482 - Habitação Urbana
25 - Gestão da Política de Habitação.....R\$ 20.000,00

2020601 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Ficha 141
44905100 - Obras e Instalações
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
52 - Administração Geral.....R\$191.000,00

2020601 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Ficha 138
44905100 - Obras e Instalações
17 - Saneamento
511 - Saneamento Básico Rural
10 - Estradas Vicinais.....R\$ 9.800,00

Total.....R\$355.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de junho de 2004

Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO COM
EMENDA(S)

EM 22/06/2004

6